DOUGLAS SCHAFER ME
CNPJ 51.117.662/0001-87 | Rio do Sul / SC
Rua Francisco da Cruz dos Santos, 62 - Bairro Rainha - CEP 89162-092

ANEXO III — DECLARAÇÃO CONJUNTA

Pregão Eletrônico nº 72/2026 — Município de Agrolândia/SC

A empresa 51.117.662 DOUGLAS SCHAFER, inscrita no CNPJ nº 51.117.662/0001-87, por intermédio de seu representante legal, Douglas Schafer, DECLARA, sob as penas da Lei Federal nº 14.133/2021, que:

• Tomou conhecimento dos documentos integrantes do Edital e das informações necessárias à formulação da proposta, inclusive das condições de coleta, transporte, processamento e devolução das peças, comprometendo-se, caso contratada, a executar os serviços pelo preço proposto e em conformidade com as condições do instrumento convocatório e de seus anexos;

• Cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório;

• Nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

• Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

• Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

• Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

• A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação;

• Não incorre nos impedimentos de participação ou contratação previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à participação de agentes públicos e à existência de vínculos ou conflitos de interesses legalmente vedados, observadas as demais proibições aplicáveis.

Rio do Sul/SC, 18 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DOUGLAS SCHAFER
Data: 18/11/2026 22:56:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Douglas Schafer — Representante legal

CPF: 108.797.199-31